

LEI MUNICIPAL N° 748/2021

DATA: 13 DE JULHO DE 2021.

SÚMULA: "Declara o Centro de Especialidades, localizado na Rua Milton dos Reis, nesta cidade de Feliz Natal - MT, de "CENTRO DE ESPECIALIDADES DONA DEJANIRA MARIA NOETZOLD".

O SENHOR ANTONIO ALVES DA COSTA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado o Centro de Especialidades, localizado na Rua Milton dos Reis, nesta cidade de Feliz Natal - MT, de "**CENTRO DE ESPECIALIDADES DONA DEJANIRA MARIA NOETZOLD**".

Art. 2° - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

ANTONIO ALVES DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO